



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 29/2021

CERTIFICO que na data 22/12/21
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) Ratificação
de _____ nº _____ do dia 22/12/21

Secretário de Administração

“Ratifica Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba/GO acerca de Recurso Administrativo no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo interposto pela Empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda. - EPP, CNPJ sob o nº 41.022.470/0001-33 referente o resultado dos autos do Pregão Eletrônico nº 29/2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, a Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, datada de 20 de dezembro de 2021, o qual **dá total improcedência** no mérito do Recurso Administrativo, confirmando a **INABILITAÇÃO** da Empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda. - EPP, CNPJ sob o nº 41.022.470/0001-33.

DECIDO por:

RATIFICAR, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 1993, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável, e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

interposto pela Empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda. - EPP, CNPJ sob o nº 41.022.470/0001-33, confirmando a **INABILITAÇÃO** da Empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda. - EPP, CNPJ sob o nº 41.022.470/0001-33.

Encaminhem-se os autos do Pregão Eletrônico nº 29/2021 ao Departamento de Licitações continuidade ao processo licitatório.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro de 2021.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba